



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à Vereadora Débora Camilo, do município de Santos, pelo seu mandato combativo, por sua dedicação às pautas de direitos humanos e pela defesa intransigente da justiça social e da democracia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Vereadora Débora Camilo, do município de Santos, pelo seu mandato combativo, por sua dedicação às pautas de direitos humanos e pela defesa intransigente da justiça social e da democracia.

Presto, por meio desta Moção, uma homenagem honrosa à Vereadora Débora Camilo. Sua presença na política reafirma o valor da representatividade, especialmente para mulheres negras que, através de sua figura, veem suas histórias e potências ocupando o espaço institucional. Sua trajetória inspira não apenas parlamentares, mas toda a sociedade que acredita em um projeto de país mais justo, mais igualitário e mais plural. Esta Moção celebra sua força, sua entrega e seu compromisso ético com o povo que representa. Reitero minha profunda admiração e desejo que sua caminhada siga iluminando caminhos e abrindo portas para futuras lideranças que, como ela, acreditam na política como instrumento de transformação.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Vereadora Débora Camilo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de dezembro de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.